



EVENTO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NA PRÁTICA:

DA **REFORMA TRIBUTÁRIA** À **PLANILHA DE CUSTOS**



10, 11, 14 e 15 . DEZ . 2026

CURSO 100% ONLINE / AO VIVO



Professor: Luiz Eduardo Zanoto



GRUPO

PESSOAS • SERVIÇOS • TECNOLOGIA

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NA PRÁTICA:

DA REFORMA TRIBUTÁRIA À PLANILHA DE CUSTOS

EVENTO 100% ONLINE / AO VIVO

DATAS: 10, 11, 14 e 15 de dezembro de 2026 | **CARGA HORÁRIA:** 20h

HORÁRIOS: Das 13h às 18h

APRESENTAÇÃO

Manter a equação econômico-financeira tornou-se um dos maiores desafios práticos da gestão contratual. Alterações normativas, oscilações econômicas, novas exigências trabalhistas e, agora, a Reforma Tributária exigem que gestores, procuradores e contratados dominem não apenas os fundamentos jurídicos do reequilíbrio, mas também a capacidade de provar, calcular e formalizar a recomposição com segurança técnica e aptidão para resistir ao controle.

Este evento oferece uma abordagem integrada do reequilíbrio econômico-financeiro, cobrindo desde os fundamentos legais até a instrução processual, passando pela análise da Reforma Tributária, pela leitura da planilha de custos da IN 05/2017 e pela aplicação prática por tipo de objeto contratual.

O objetivo central é simples: capacitar o participante a identificar corretamente a natureza do pedido, exigir a documentação adequada, construir a memória de cálculo e decidir ou formular pleitos com consistência, de modo a prevenir pagamentos indevidos, glosas, litígios e responsabilizações.

OBJETIVOS

Ao concluir a capacitação, o participante será capaz de:

- **Distinguir** com precisão reajuste, repactuação, revisão e reequilíbrio, e identificar os requisitos de cada instituto;
- **Avaliar** o impacto da Reforma Tributária sobre contratos em execução e futuras contratações, com domínio dos aspectos de creditamento, regimes específicos e fases de transição;

- **Interpretar** a planilha de custos da IN 05/2017, identificando inconsistências, sobreposições e pedidos sem amparo probatório;
- **Analisar** pleitos de reequilíbrio em diferentes tipos de objeto: obras, serviços, fornecimentos, atas de registro de preços e locações;
- **Instruir, decidir e formalizar** pedidos de recomposição com segurança jurídica e aptidão para resistir ao controle interno, aos tribunais de contas e ao Poder Judiciário.

PÚBLICO-ALVO

Gestores e fiscais de contratos, agentes de contratação, pregoeiros, assessores jurídicos, procuradores, controladores internos, auditores, contadores e equipes de orçamento e finanças da Administração Pública direta, empresas estatais e Sistema S.

Também indicado para advogados, contadores e profissionais de empresas contratadas pelo Poder Público que atuem na elaboração de propostas, formação de preços e pedidos de repactuação, revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro.

POR QUE PARTICIPAR DO EVENTO DO GRUPO JML?

Participar dos eventos do Grupo JML é garantir uma formação atualizada, prática e conduzida por especialistas com experiência real no setor. Entre os diferenciais:

- ✓ Rigor técnico, científico e pedagógico
- ✓ Palestrantes com ampla vivência na temática
- ✓ Material didático de referência
- ✓ Autoridade consolidada: mais de 20 anos de atuação e mais de 90 mil profissionais capacitados no Brasil

PALESTRANTE



LUIZ EDUARDO ZANOTO

Advogado, Especialista em Direito do Estado, MBA em Planejamento Tributário, Especialista em Neurociência e Comportamento, Assessor de Direção do Consórcio Interfederativo Santa Catarina, palestrante, consultor e assessor jurídico com mais de 23 anos de experiência em Direito Público.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE I – FUNDAMENTOS DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1. O conceito e os fundamentos jurídicos da equação econômico-financeira do contrato administrativo.
2. Critérios para distinção entre aumento de custo absorvível pelo risco ordinário e evento gerador de direito ao reequilíbrio.
3. Distinções práticas entre reajuste, repactuação e revisão contratual.
4. Distribuição de riscos econômicos entre contratante e contratado: a função da matriz de risco e as consequências da sua ausência ou omissão.
5. Reequilíbrio de ofício versus reequilíbrio a pedido: hipóteses, limites e procedimentos.
6. Preclusão, renúncia e comportamento contraditório como causas de perda do direito ao reequilíbrio.
7. Apostilamento e termo aditivo: critérios de aplicação e consequências do uso inadequado.
8. Requisitos mínimos do parecer jurídico para garantir consistência e segurança à decisão administrativa.

PARTE II – REFORMA TRIBUTÁRIA E CONTRATOS EM EXECUÇÃO

1. Impactos da CBS, do IBS e do Imposto Seletivo sobre contratos administrativos em execução e sobre futuras contratações.
2. A Reforma Tributária como evento superveniente: cabimento do reequilíbrio e condições de comprovação.
3. O conceito de carga tributária efetivamente suportada e sua relevância para a análise dos pedidos.
4. Metodologia de comparação entre a tributação anterior e posterior à reforma, com base em dados concretos e documentação fiscal.
5. Impactos previsíveis nas fases de transição: 2026, 2027, 2032 e 2033.
6. Tratamento de créditos tributários, não cumulatividade, regimes específicos e Simples Nacional nos pedidos de reequilíbrio.
7. Requisitos de instrução do pedido formulado pelo contratado para demonstração do impacto tributário efetivo.
8. Procedimentos para instrução, análise e decisão pela Administração em pedidos relacionados à Reforma Tributária.

PARTE III – PLANILHA DE CUSTOS DA IN 05/2017: INSTRUÇÃO PROBATÓRIA E ANÁLISE TÉCNICA

1. A proposta original como documento de referência da equação econômico-financeira: alcance e limitações.
2. Metodologia de leitura e análise crítica da planilha de custos e formação de preços.
3. Módulos da planilha com maior sensibilidade à repactuação e ao reequilíbrio: identificação e tratamento.
4. Análise de salários, encargos sociais, benefícios, insumos, custos indiretos, lucro e tributos.
5. Convenção coletiva de trabalho: repercussões sobre repactuação, reequilíbrio e reajuste, com delimitação dos efeitos de cada instituto.
6. Exigência de memória de cálculo detalhada: quando é obrigatória e como avaliá-la.
7. Identificação de pedidos duplicados, sobreposição de rubricas e inclusão de custos não comprovados.
8. Análise comparativa entre planilha original, planilha da execução e planilha pretendida pelo contratado.

PARTE IV – REEQUILÍBRIO POR TIPO DE OBJETO CONTRATUAL

1. Obras e serviços de engenharia: critérios para recomposição em razão de variação de insumos, BDI, cronograma, produtividade e paralisações.
2. Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra: distinção entre repactuação trabalhista, reequilíbrio tributário e falhas de composição da proposta original.
3. Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra: demonstração de impacto na ausência de planilha de custos granular.
4. Fornecimentos: análise de pleitos fundada em variação cambial, insumos, frete, tributos e ruptura de cadeia produtiva.
5. Atas de registro de preços: cabimento de reequilíbrio, revisão de preços, negociação e liberação do fornecedor.
6. Locações: reflexos da Reforma Tributária sobre documentos fiscais, enquadramento do locador pessoa física e impacto sobre o valor locatício.
7. Empresas estatais e Sistema S: especificidades decorrentes de regimes jurídicos distintos da Administração direta.
8. Critérios de adaptação da análise para contratos vigentes, contratos recentes e futuras licitações.

PARTE V – INSTRUÇÃO PROCESSUAL E FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO

1. Roteiro mínimo de instrução do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.
2. Documentação exigível do contratado: tipologia, suficiência e consequências da instrução deficiente.
3. Estrutura e conteúdo da nota técnica econômica: critérios para consistência e aptidão ao controle.
4. Hipóteses de requisição de manifestações contábil, fiscal, técnica e jurídica especializadas.
5. Motivação das decisões de deferimento, indeferimento e deferimento parcial: parâmetros e vedações.
6. Prevenção de pagamentos retroativos indevidos: critérios temporais e limites de eficácia da decisão.
7. Formalização da alteração contratual: apostilamento, termo aditivo e decisão administrativa.
8. Elaboração de cláusulas preventivas em editais e contratos para o período de transição da Reforma Tributária.

 **CARGA HORÁRIA: 20** HORAS

Observação: O conteúdo deste evento poderá ser atualizado ou ajustado conforme a publicação de normas complementares e regulamentações, especialmente decorrentes da Reforma Tributária, tendo em vista que o tema ainda está em fase de consolidação e pode sofrer alterações interpretativas e legislativas.

EVENTO ONLINE / AO VIVO – CONHEÇA AS VANTAGENS DESTES FORMATOS:

- Com transmissão ao vivo através da plataforma de ensino à distância do Grupo JML;
- Interação pelo fórum para encaminhar dúvidas ao palestrante durante o evento ao vivo (as dúvidas serão respondidas até 15 dias após a realização do evento);
- Acesso a gravação do evento por até 30 dias, que estará disponível na plataforma do Grupo JML (em reprises);
- Material digital;
- Flexibilidade de acesso;
- Possibilidade de capacitar mais profissionais com investimento reduzido.

INVESTIMENTO

R\$ **3.400,00**
(Três mil e quatrocentos reais)

O que inclui:

- Acesso às Palestras online e ao vivo
- Material de Apoio Exclusivo JML (Versão digital)
- Acesso ao Fórum durante a realização do evento para envio de perguntas ao palestrante, que serão respondidas em até 15 (quinze) dias após o evento
- Conteúdo disponível na plataforma do evento
- Certificado de Participação (versão digital)



QUER TIRAR DÚVIDAS SOBRE O EVENTO? FALE COM A NOSSA EQUIPE!
WHATSAPP (41) 98798-2253

ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição deverá ser efetuada pelo telefone (41) 3595-9999, ou no portal da JML (portal.jmlgrupo.com.br); e o respectivo pagamento em nome de Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda., CNPJ nº 07.777.721/0001-51 – Banco:

Caixa Econômica Federal: Agência: 0997 - Op: 003 - C/C 161 – 5



CENTRAL DE RELACIONAMENTO JML
41 3595.9999 / WhatsApp 41 98798-2253
portal.jmlgrupo.com.br